



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0009568-49.2023.6.05.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE ESTUDOS ELEITORAIS  
**ASSUNTO** : **Módulo 3 - Justiça Eleitoral e Ministério Público Eleitoral. Condutas vedadas nas eleições e combate ao abuso de poder (Módulo do palestrante).**

**DECISÃO nº 2443321 / 2023 - PRE/DG/ASSESD**

1. Trata-se de proposta de contratação do Curso de Formação Inicial em Direito Eleitoral para Magistrados (doc. nº 2371283), com carga horária 3 horas-aula em cada turma, totalizando 6 horas-aula e disponibilização de 50 (cinquenta) vagas para juízes, nos termos do Projeto Básico anexado (doc. nº 2441039).

2. Registre-se que a EJE/SESTE juntou, aos autos, documentos n.ºs 2441039, 2441048 e 2441053 com vistas a atender as recomendações da ASJUR1, constantes do Parecer n.º 339/2023.

3. Assim, lastreado no Parecer n.º 339/2023 da ASJUR1 (documento n.º 2439790), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2434715), **AUTORIZO** a contratação da empresa SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA., inscrita no CNPJ n.º 29.638.944/0001-70, no valor de R\$ 5.757,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais), com fulcro no art. 74, III, “F”, da Lei nº 14.133/2021.

4. Isso posto, e considerando as novas rotinas adotadas para os processos de contratação direta celebrados à luz da Lei nº 14.133/2021, conforme MEMORANDO nº 9/2023/COGELIC (SEI 0019471-45.2022.6.05.8000, doc. n.º 2391608), encaminhem-se os autos:

- à SOF para emissão de nota de empenho.

- em seguida, à EJE, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.

- após, à SGA/COGELIC/SEAQUI, para publicação.

**RAIMUNDO VIEIRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 31/07/2023, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2443321** e o código CRC **BE1F540E**.

0009568-49.2023.6.05.8000

2443321v4